



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0321/2018 - RATIFICAR, A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO  
PELA SERVIDORA MARIA DA LUZ DE LUCENA DOS SANTOS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os arts. 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Educação e da Administração, já que não usufruiu/gozou qualquer Licença Prêmio correspondente aos **períodos decenais** de 1991 a 2018;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio correspondente aos decênios 1991/2018, c/c afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RATIFICAR**, a averbação do tempo de serviço prestado pela servidora **MARIA DA LUZ DE LUCENA DOS SANTOS** durante o período de vinculativo de **01/10/1991 a 31/05/1999**;

**Art. 2º - CONCEDER, 15** (quinze) meses de Licenças Especiais (Prêmios) à servidora pública, **MARIA DA LUZ DE LUCENA DOS SANTOS**, mat. nº 0042-1, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Saúde, correspondentes aos ciclos de **01/10/1991 a 30/09/2001**, inerente ao **primeiro decênio**, de **01/10/2001 a 30/09/2011**, ao **segundo decênio** e de **01/10/2011 a 09/02/2018**, ao **primeiro quinquênio** após o **segundo decênio**, em conformidade a legislação municipal vigente.

**Art. 3º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO** para gozo da Licença Prêmio referida no art. 2º, por **180** (cento e oitenta) dias, correspondente **primeiro decênio**, com início em **15/01/2018** e término em **14/07/2018**.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **26/02/2018**.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de março de 2018.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407041545</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0321/2018 - RATIFICAR, A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA MARIA DA LUZ DE LUCENA DOS SANTOS.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	20/03/2018
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/03/2018 — Edição 00668. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041545&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 19:41



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407041545**, intitulada **PORTARIA Nº 0321/2018 - RATIFICAR, A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA MARIA DA LUZ DE LUCENA DOS SANTOS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 20/03/2018

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0321/2018 - RATIFICAR, A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA MARIA DA LUZ DE LUCENA DOS SANTOS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041545&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 19:41



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407041545</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0321/2018 - RATIFICAR, A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA MARIA DA LUZ DE LUCENA DOS SANTOS.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	20/03/2018
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/03/2018 — Edição 00668. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041545&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 19:41



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407041545**, intitulada **PORTARIA Nº 0321/2018 - RATIFICAR, A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA MARIA DA LUZ DE LUCENA DOS SANTOS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 20/03/2018

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0321/2018 - RATIFICAR, A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA MARIA DA LUZ DE LUCENA DOS SANTOS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041545&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 19:41